

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 3/2025

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço dos membros do Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento.

Despacho

De 11 de fevereiro de 2025

Nos termos do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 6/2010, de 22 de março, conjugado com o artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, é dada por finda a comissão de serviço dos membros do Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS):

- a) Eng.º Cláudio Lopes dos Santos; e
- b) Eng.ª Marize Freitas Almeida Gominho

O presente despacho produz os seus efeitos, a partir do dia 15 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 11 de fevereiro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.